A T A 603ª (SEXCENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021.

Em 25 de março de 2021, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, em Brasília-DF, por meio de videoconferência, com a presença dos senhores BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, MARCELLO JOAQUIM PACHECO, RAFAEL LYCURGO LEITE, RICARDO BERNARDO DA SILVA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI. Inicialmente, o Presidente do Conselho, Ivan Camargo, abriu a reunião; registrou a presença dos membros do Conselho Fiscal, Ana Paula Soares Marra, Luis Antônio Esteves Noel, Oldair Geraldo Gomes e Reginaldo Ferreira Alexandre, em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; registrou também a presença do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Joel Antônio de Araújo; do Consultor Contábil-Financeiro Stênio Schneider; da Consultora da Presidência, Patrícia Kleiber, e dos representantes da auditoria independente, RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, senhores Cristina Aguiar e Silvio Nascimento e deu início aos itens da pauta a seguir: **1) análise e pronunciamento acerca do relatório da administração e das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhados das notas explicativas; e 2) conhecer e referendar os termos contidos na Resolução nº 036/2021, adotada na 124ª reunião extraordinária da Diretoria da CEB, relativa à proposta de destinação do resultado do exercício de 2020.** Inicialmente, o Consultor Stênio Schneider fez uma apresentação relativa ao encerramento do exercício de 2020 e destacou os principais pontos das demonstrações contábeis. A representante da RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Cristina Aguiar, informou que o referido relatório foi emitido sem ressalvas. O Conselheiro Edison Garcia apresentou a distribuição dos resultados em decorrência, principalmente, da alienação da CEB Distribuição S.A., em Leilão ocorrido em 04.12.2020, compra, venda e liquidação em 02.03.2021, e fez um breve relato sobre a evolução da Companhia que refletiu diretamente no valor das ações da empresa, possibilitando assim a distribuição de 100% do resultado, e que a distribuição dos referidos dividendos é possível pois não há previsão no Plano de Negócios 2020/2024 de investimentos programados que necessitem dos recursos resultantes da venda da

distribuidora. Conhecidos os elementos necessários, e, após Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido por meio da 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 23.03.2021, o qual recomenda ao Conselho de Administração da CEB a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Presidente do Conselho, Ivan Camargo, submeteu os documentos à votação, quando foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes, com a abstenção do Diretor-Presidente e Conselheiro Edison Garcia, administrador da Companhia, emitindo-se a decisão consagrada nos seguintes termos: "*O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia, art. 19, inciso I, examinou o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhados das notas explicativas e da proposta de destinação do resultado do exercício, em conformidade com o disposto na Resolução de Diretoria nº 036, de 18.03.2021, e tomou conhecimento do relatório da RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitido sem ressalvas. O Conselho de Administração manifestou-se, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, aprovando-as. Registra-se que o Conselheiro Edison Antônio Costa Britto Garcia, se absteve de votar quanto ao item 1, por conta de impedimento legal, porém quanto ao item 2, aprovou a proposta de Destinação dos Resultados. Dessa forma, o Conselho DECIDIU convocar a Assembleia Geral Ordinária e submeter o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhados das notas explicativas, Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, e da proposta de destinação do resultado dos exercícios a sua deliberação*.". O Conselheiro Marcello Pacheco, acompanhado dos demais membros do Conselho, exceto do Conselheiro Ricardo Bernardo, registram a excelente atuação da Diretoria e do corpo técnico envolvido no processo da alienação da CEB Distribuição S.A. e pelos resultados obtidos no exercício de 2020, atipicamente desafiador. **3) conhecer a Proposta da Administração dos acionistas minoritários para a Assembleia Geral.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Carta do senhor François Moreau, na qualidade de acionista da CEB e representante dos acionistas minoritários, a qual "*parabeniza toda a Administração pelo profissionalismo e êxito no processo de privatização da CEB Distribuição S.A. e propõe que seja encaminhada à deliberação dos acionistas da*

A T A 603ª (SEXCENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021.

Companhia, na 59ª AGO, como reconhecimento financeiro ao excelente nível de engajamento dos profissionais, o pagamento de verba de gratificação de até 12 salários para o Diretor-Presidente e de até 8 salários aos demais Diretores.". Após discussão, o Conselho conhece a Carta e, por entender que se trata de uma solicitação baseada na Instrução CVM 481, anexo 22 L, solicita que a Diretoria Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores encaminhe Carta em resposta ao documento enviado pelos acionistas minoritários, para que sejam apresentados os documentos comprobatórios da representatividade das ações. **4) autorizar o pagamento do Jeton do senhor José Coimbra do CAE a ser realizado integralmente pela CEB, conforme os demais membros, tendo em vista a alienação da Distribuidora na qual era membro indicado daquele Conselho de Administração, e que havia sido autorizado o compartilhamento de custos, conforme Ata da 589ª ROCA, de 30.01.2020.** O Conselho de Administração, tendo em vista a autorização de compartilhamento de custos entre a CEB e CEB Distribuição S.A. – CEB-DIS ocorrida na Ata da 589ª ROCA, de 30.01.2020, por ocasião da indicação do senhor José Antônio Corrêa Coimbra como membro do CAE, e que tal compartilhamento não será mais possível considerando a alienação da CEB DIS à Bahia Geração de Energia S.A., resolve, por unanimidade, autorizar que o pagamento do seu jeton seja realizado integralmente pela CEB a partir de março/2021. **5) conhecer as atas de reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e das Assembleias Gerais, realizadas em fevereiro/2021.** O Conselho tomou conhecimento das Atas sem comentários a destacar. **6) outros assuntos de interesse do Conselho. 6.1) pendências da 602ª ROCA: conhecer o Relatório de Análise de rentabilidade dos contratos de IP.** Registra-se que foi entregue a Análise de Rentabilidade dos Contratos de Iluminação Pública, encaminhada pela Resolução nº 041 editada pela Diretoria Colegiada da Companhia em sua 125ª Reunião Extraordinária, demonstrando assim a rentabilidade existente nos referidos contratos, conforme parecer contábil. **6.2) conhecer o Relatório Anual Circunstanciado do CAE.** O Conselho, após apresentação realizada pelo Conselheiro e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, senhor Walter Albertoni, conheceu o Relatório Anual Circunstanciado, em atendimento ao disposto no artigo 31-D, inciso VI, da Instrução nº 509 da CVM, de 16 de novembro de 2011, bem como no artigo 24, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e no Decreto Distrital nº 37.967/2017. **6.3) referendar a indicação de membro do Comitê de Elegibilidade.** O Conselho de

A T A 603ª (SEXCENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021.

Administração, tendo em vista a PORTARIA Nº 045/2021-PR, de 23.03.2021, subscrita pelo Diretor-Presidente, que altera a designação dos empregados para integrar o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE no âmbito da Companhia Energética de Brasília - CEB, resolve, por unanimidade, referendar a indicação do sr. Jailson Luiz do Nascimento Valetino, realizada *ad referendum* pelo Presidente do Conselho, para compor o referido Comitê, em substituição à sra. Michella Christian Simões Fontes Lima. **6.4) Informações sobre quitação antecipada do contrato de empréstimo celebrado entre a CEB e o China Construction Bank – CCB e Banco de Brasília - BRB, em dez/2019.** O Conselho foi informado pelo Diretor-Presidente da Companhia que houve, em 02 de março de 2021, a quitação antecipada dos empréstimos celebrados com o Banco de Brasília (BRB) e China Construction Bank (CCB), destinados ao aporte de Capital na CEB Distribuição S.A. (CEB-DIS), em cumprimento ao Contrato de Compra de Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, e que não há mais nenhuma dívida da CEB com o BRB e com o Banco China. Esgotadas as matérias constantes da ordem do dia, o Presidente encerrou à reunião às dezessete horas e quarenta e seis minutos e convocou seus pares para a 604ª Reunião Ordinária, programada para o dia 27 de abril de 2021, às 14h30. Para constar, eu (Aline Lucília Frota Ribeiro) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, em única via para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO HANDERSON CABRAL RIBEIRO

MARCELLO JOAQUIM PACHECO RAFAEL LYCURGO LEITE

RICARDO BERNARDO DA SILVA TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

A T A **603ª (SEXCENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021.**